



PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCÓ

LEI Nº 390 , de 04 de Abril de 1994.

EMENTA: Dá nova simbologia ao cargo que especifica e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE OROCÓ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passam a ter a simbologia CC-1, os cargos abaixo especificados: :

DIRETOR DE EDUCAÇÃO

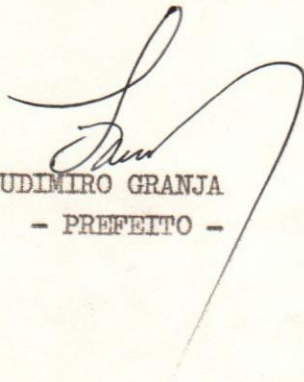
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias ou suplementares.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Orocó, ass 04(quatro) dias do mês de Abril do ano de 1994.


LAUDIMIRO GRANJA
- PREFEITO -